



**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA**

Projeto de Lei nº 44, de 2018

Autoria: Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário da cidade de Toledo.

Relatoria: Vereador Leandro Moura

Conclusão: Favorável

**1. RELATÓRIO**

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 44 de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário da cidade de Toledo.

Em conformidade com o inciso XVII do artigo 71 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre o patrimônio e desenvolvimento urbano do Município de Toledo e outros assuntos, que por sua natureza, exijam seu pronunciamento.

Na Mensagem nº 31, de 21 de março de 2018, tem-se a seguinte redação:

“A área a ser recebida pelo Município de Toledo, em doação com encargo, totaliza 1.400,00m<sup>2</sup> (um mil e quatrocentos metros quadrados), a ser desmembrada do lote rural nº 32/35.A, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 32 e 35 do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, e destina-se à regularização do prolongamento da Rua General Câmara, em sentido Sudeste, numa extensão de 70,00 metros, no bairro Jardim Europa/América, nesta cidade.

Em contrapartida à doação daquela área ao Município, caberá a este o encargo de efetuar a sua pavimentação asfáltica, obra necessária para facilitar o acesso aos equipamentos comunitários existentes no local”



Mediante análise integral dos documentos e anexos contidos no Projeto, especialmente do parecer jurídico de folhas nº 0003, foram constatados que os preceitos norteadores deste projeto caminham unidos com uma antiga reivindicação da população do Jardim Europa e América.

Diante do exposto, foi constatado que a doação é cabível e necessária para o melhor aproveitamento da área referida, da mesma forma que os encargos incentivarão o sistema viário melhorando o acesso, entende-se cabível medida suscitada pelo referido, sendo este o relatório.

## 2. VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 44, de 2018, voto por sua admissibilidade e tramitação, para que seja apreciado na ordem do dia da próxima sessão ordinária.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2018.

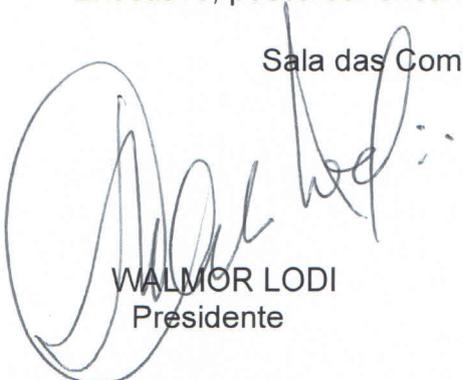


LEANDRO MOURA  
Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 44, de 2018, de autoria do Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2018.



WALMOR LODI  
Presidente



GABRIEL BAIERLE  
Vice-presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000024

  
OLINDA FIORENTIN  
Secretário

  
ANTÔNIO ZÓIO  
Membro

PL 044/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

